



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO N° 7854/2025

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, solicitando adoção de medidas efetivas de prevenção e combate às pichações no município

JUSTIFICATIVA:

As pichações têm se multiplicado em diversas regiões do município, afetando prédios públicos, instituições de ensino, unidades de saúde e áreas comerciais, causando prejuízos econômicos, danos à estética urbana e sensação de abandono e insegurança. Trata-se de prática tipificada como crime pela legislação federal, porém sua expansão demonstra a necessidade de maior atuação preventiva e corretiva do Poder Público. A adoção das medidas sugeridas contribuirá para restaurar a ordem urbana, resguardar o patrimônio público e privado e promover um ambiente mais seguro e organizado para os munícipes.

SALA DAS SESSÕES, EM 01 DE DEZEMBRO DE 2025

**VANDERLEY DALMOLIN
VEREADOR - MDB**